

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907), E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS.

**Requerimento nº de 2007
(da Sra. Luciana Genro e Sr. Ivan Valente)**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita-se a oitiva do Sr. Cristoph Gilgen, suíço, representante da IFATCA (Federação internacional dos Controladores de Tráfego Aéreo), para que, sob compromisso, esclareça sobre as causas, consequências e responsáveis pela crise do setor aéreo brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

O objeto da presente Comissão é a investigação das causas, consequências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro. Portanto, faz-se necessário que a Comissão ouça as pessoas que convivem com esta problemática, a fim de proporcionar informações consistentes com a realidade do setor aéreo brasileiro.

O Sr. Cristoph Gilgen - que representa, através de sua Federação, mais de 50 mil profissionais em 125 países - acompanhou o último acidente aéreo ocorrido na Suíça, e esteve no Brasil após o acidente de 29/9/2006 para prestar assessoria aos controladores envolvidos. Portanto, esta oitiva é crucial ao entendimento da crise do sistema de tráfego aéreo, e consequentemente fundamental ao deslinde das investigações objeto desta CPI.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2007

Deputada Luciana Genro
PSOL-RS

Deputado Ivan Valente

EE52E00601

PSOL-SP

EE52E00601

